



ATA DE LICITAÇÃO

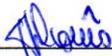
Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Fidélis – RJ, as 10:00h do dia vinte e sete de junho de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Fidélis, reuniram-se os membros da respectiva comissão, que vão "in fine" assinados, para apurarem a melhor proposta, cotação por menor preço, referente à abertura da Tomada de Preços 005/2022, que se trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.** Em cumprimento da legislação vigente, a comissão realizou com a antecedência exigida a publicação do aviso de edital em jornal de grande circulação. Aberta a sessão, compareceram as empresas **NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Gustavo de Souza Banni, inscrito no CPF nº 114.602.746-01 e **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, a comissão recebeu os envelopes de Habilitação e Proposta de preços das empresas, devidamente lacrados e assinados pelos licitantes. Após abertura do envelope de habilitação da empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, verificou-se que a documentação de credenciamento estava dentro do envelope de habilitação, credenciando o senhor Davson da Silva Pereira inscrito no cpf nº 084.410.467-19, considerando que a função do credenciamento é habilitar um representante e sua ausência não resultaria na inabilitação da licitante, esta comissão decidiu por credenciar o representante da **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Após realizar a análise da documentação apresentada, a CPL decidiu por habilitar a empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** por ter cumprido todas as exigências do edital e inabilitar a empresa **NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA** por não atender os seguintes itens: 5.1.1/ 7.1.3.1/ 7.1.3.3.2 / 7.1.4. O representante da empresa **NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso. Diante disso, a comissão lhe concedeu prazo de 5 dias úteis a contar da lavratura desta ata. Os envelopes de Proposta de preços ficarão em posse desta comissão, devidamente lacrados até sua abertura a ser realizado após o julgamento dos recursos, em uma nova sessão que terá sua data divulgada aos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às 11h 30min. Por derradeiro, justos e acordados o Presidente deu por encerrado os trabalhos solicitando a lavratura da presente ata, assinada por todos presentes.

Leonardo Souza Costa
Presidente da Comissão de Licitações

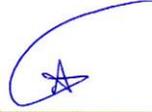
Hercílio Duarte de Almeida Neto
Membro da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Técio Dias Corrêa
Membro da Comissão de Licitações

NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA _____ 

WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA _____ 